

RESOLUÇÃO Nº 028/2013

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXI 231ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de agosto de 2013 **RESOLVE APROVAR** A NOMINATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Segmento Prestadores de Serviço

1. Beatriz Schumacher – BOM JESUS – IELUSC;

Segmento Profissionais de Saúde

2. Kleverson Elisiario Ludka Fernandes – SINDFAR(Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina);
3. Maria Loeonora Rossi – SINDSAÚDE(Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado);

Segmento Usuários – Entidades

1. Luiz de Bittencourte – SINDITHERME(Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Industrias de Compressores Herméticos para Refrigeração e Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de Joinville);

Segmento Usuários – Conselhos Locais de Saúde

2. Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguaiçú;
3. Arlindo Pedro Lessenko – Conselho Local de Saúde Boehmerwaldt.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de agosto de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito